



# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 2232/ 2017 - 06 DE SETEMBRO DE 2017



Decreto



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CNPJ - 13.891.510/0001-48

**DECRETO Nº 2232, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

**NOMEIA MARIA APARECIDA  
AMORIM DO AMARAL PARA OCUPAR  
O CARGO DE COORDENADOR(A) DE  
ENFERMAGEM, VINCULADO(A) A  
SECRETARIA DE SAÚDE DO  
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO -  
BAHIA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº. 2170, de 30 de março de 2017, exonerou, a pedido, a Sra. Katiana Dourado Rocha Cardoso do cargo comissionado de Coordenadora de Enfermagem do Hospital Municipal Dr. Benedito Ney;

**CONSIDERANDO** que desde então o referido cargo encontra-se vago;

**CONSIDERANDO** que a decisão do Juiz Federal nos autos do processo nº. 0000546-52.2017.4.01.3312, movido pelo COREN-BA, determinou a contratação de enfermeiros em número suficiente para supervisionar e orientar a atividade de enfermagem durante todo o período de funcionamento da unidade hospitalar;

**CONSIDERANDO** que o Decreto 2224/2017 publicado no Diário Oficial do dia 28/07/2017, em cumprimento à referida ordem judicial, autorizou a contratação de 03 (três) enfermeiros para esta finalidade;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº. 73/2017 da Diretoria Administrativa do Hospital Dr. Benedito Ney, informando da necessidade de nomeação de profissional de nível superior da área de enfermagem para ocupar o cargo de Coordenador de Enfermagem, tendo em vista ser este o responsável “pelo planejamento, organização, direção, execução e avaliação dos Serviços de Enfermagem da empresa/instituição onde estes são executados”;





**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

CNPJ - 13.891.510/0001-48

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia **MARIA APARECIDA AMORIM DO AMARAL** para ocupar o cargo de Coordenador(a) de Enfermagem, Setor Hospitalar, vinculado(a) a Secretaria de Saúde do Município de João Dourado – Bahia, com lotação no Hospital Municipal Dr. Benedito Ney.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de Agosto de 2017.

**Publique-se.**

João Dourado – Bahia, em 06 de Setembro de 2017.

**CELSO LOULA DOURADO**  
**Prefeito Municipal**

